



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP/USP 016/2022, DE 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados como membros do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP, sob a coordenação do primeiro membro:

- Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
- Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua
- Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso
- Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin

Artigo 2º - Fica designada (o) como membro representante dos servidores técnico-administrativos:

- Sr (a).

Artigo 3º - Fica designado como membro representante discente:

- Acadêmico

Artigo 4º - Os membros designados cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP nº 2018.1.422.89.3).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de abril de 2022.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor